



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às seis horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei Projeto de Lei 17/20015 que "Autoriza o Poder Executivo a transformar area institucional em terreno dominial". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico ficando decidido pelos vereadores um estudo melhor do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Antônio Noel de Souza
Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 08

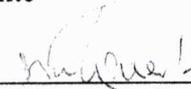
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Maurício Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 17/20015 que "Autoriza o Poder Executivo a transformar area institucional em terreno dominial". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico, ficando decidido por um melhor estudo do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

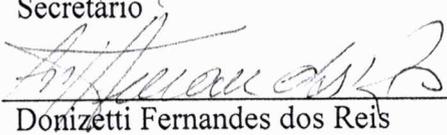
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.



José Antônio Ribeiro
Presidente



William Maurício Goulart
Secretário



Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

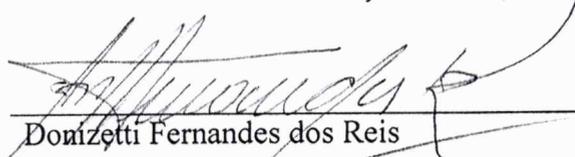
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 09

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 17/20015 que "Autoriza o Poder Executivo a transformar area institucional em terreno dominial". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico ficando decido por um melhor estudo do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

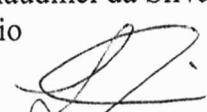
COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS



Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente



Odair Claudinei da Silva
Secretário



Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
NATÉRCIA-MG.

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro
Tel: (35) 9833-9689

ANOTAÇÕES

LOTEAMENTO LAVA PÉS - NATÉRCIA - MG

Prenotado no Protocolo nº 1-B, sob o nº 15.614, à folha 20, em 04/02/2015.

MATRICULADO SOB OS Nºs:

LOTE Nº 01 Matrícula nº 4.610	QUADRA "A" FOLHA: 86	ÁREA - 289,61 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 02 Matrícula nº 4.611	QUADRA "A" FOLHA: 87	ÁREA - 151,15 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 03 Matrícula nº 4.612	QUADRA "A" FOLHA: 88	ÁREA - 151,15 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 04 Matrícula nº 4.613	QUADRA "A" FOLHA: 89	ÁREA - 151,15 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 05 Matrícula nº 4.614	QUADRA "A" FOLHA: 90	ÁREA - 196,49 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 06 Matrícula nº 4.615	QUADRA "A" FOLHA: 91	ÁREA - 181,38 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 01 Matrícula nº 4.616	QUADRA "B" FOLHA: 92	ÁREA - 288,29 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 02 Matrícula nº 4.617	QUADRA "B" FOLHA: 93	ÁREA - 388,19 M² LIVRO Nº 2-D-1
LOTE Nº 03 Matrícula nº 4.618	QUADRA "B" FOLHA: 94	ÁREA - 599,63 M² LIVRO Nº 2-D-1
ÁREA INSTITUCIONAL Matrícula nº 4.619	---	ÁREA - 272,40 M² LIVRO Nº 2-D-1

Natércia, em 20 de Fevereiro de 2015, 16:02 hs.

O Oficial Subst.,

Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$293,00; T.F.J - R\$92,10; Total - R\$385,10

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO
NATÉRCIA - MG

AB 1737538

EM BRANCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG.

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro
Tel: (35) 9833-9689

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, **nos de nº 2-B-1, de Registro Geral, à folha 55**, encontrei o seguinte:

"MATRÍCULA Nº 4.272 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "RUA VEREADOR SEBASTIÃO LOPES FERNANDES". IMÓVEL - "Uma gleba de terras contendo a área de 0,35,38 ha (trinta e cinco ares e trinta e oito centiares), com situação na Rua Vereador Sebastião Lopes Fernandes, nesta cidade", com seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, com coordenadas E- 0446295 e N- 7554039, localizado numa quina de cerca em divisa com a propriedade de Antônio Augusto dos Santos e à margem da Rua Vereador Sebastião Lopes Fernandes. Daí segue-se as margens da Rua por uma extensão de 7,0 metros até atingir o ponto 2. No ponto 2, deflete à esquerda num ângulo 45° e segue por cerca de arame em divisas com Camila Aparecida Bueno numa extensão de 24,9 metros até atingir o ponto 3. No ponto 3, deflete à esquerda num ângulo 11° e segue por cerca de arame numa extensão de 59,9 metros até o ponto 4, deste passa a fazer divisas com a Gleba 1 e segue por 2,24 m até o ponto A1, vira à esquerda e segue por 36,24 m e ângulo de 117°58'46" até o ponto A2, deste segue por 14,04 m e ângulo de 94°5'8" até o ponto A3, deste segue por 25,35 m e ângulo de 79°39'35" até o ponto A4, onde passa a fazer divisas com o córrego e segue por 33,82 metros até o ponto 14. No ponto 14, deflete à esquerda num ângulo 38° e extensão de 21,4 metros, seguindo por cerca de arame e em divisas com a propriedade de Antônio Augusto dos Santos até o ponto 15, neste deflete à direita num ângulo 58° e extensão de 49,2 metros cortando o córrego e a estrada de servidão e ainda em divisas com Antônio Augusto dos Santos, até atingir o ponto 1, localizado numa quina de cerca às margens da Rua, onde teve início e fim dessa descrição. **PROPRIETÁRIOS - JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS** e sua mulher **MARIA INÊS DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele lavrador, portador do CPF nº **323.930.676-04** e ela costureira, portadora do CPF nº **024.627.696-76**, residentes e domiciliados à Rua Coronel Paiva nº 186, nesta cidade de Natércia-MG.. **TÍTULO AQUISITIVO** - Matrícula nº 4.015, registro nº 01 e averbação nº 02, à folha 127, do Livro de Registro Geral nº 2-Z, deste Cartório. O desmembramento foi devidamente aprovado pelo INCRA, conforme Ofício OF.INCRA/SR.06/F/MG/Nº 4009/2013, datado de 25/10/2013 do INCRA, extraído do Processo/INCRA/Nº 54170.005240/2013-09, que nos termos dos artigos 3º e 53 da Lei nº 6.766/79; na Lei 9.785/99, nos dispositivos do artigo 32, parágrafo 1º da Lei 5.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC/Nº 11/76 e nos termos da Lei Municipal nº 950/2006, que alterou o perímetro urbano do município de Natércia-MG., cuja cópia da autorização já se acha arquivada neste Cartório. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$15,81; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,97; Total - R\$20,78. Prot. nº 14.825. **Natércia, 10 de abril de 2014.** O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data.
Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$13,83; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,88; Total - R\$18,71.

O referido é verdade e dou fé.

Natércia, em 10 de Abril de 2014. 08:30 hs.

O Oficial Substituto,

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO
NATÉRCIA MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Natércia-MG
15/09/2014

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

4007
OF.INCRA/SR.06/F/MG/Nº /2013

Belo Horizonte – MG, 25 de outubro de 2013

Referência: Processo/INCRA/Nº 54170.005240/2013-09

ILMO(A). SR(A).
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS
RUA CORONEL PAIVA, 186, CENTRO
NATERCIA/MG - 37.524-000

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao Processo/INCRA/Nº 54170.005240/2013-09 e para atendimento ao disposto nos Artigos 3º e 53º da Lei nº 6.766/79; na Lei 9.785/99; nos dispositivos do artigo 32, § 1º da Lei 5.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC/Nº 11/76, comunicamos a V.Sª que o INCRA nada tem a opor ao pedido de alteração de uso de solo rural para fins urbanos da área de 0,3538 ha, localizada no Perímetro Urbano/Zona de Expansão Urbana do Município de NATÉRCIA- MG conforme Lei Municipal nº 950/05, situação esta comprovada através de Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, sendo esta área descaracterizada como imóvel rural, passando para órbita fiscal Municipal a partir do exercício de 2.013, por ter perdido as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal e agro-industrial.

O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 4015, cadastrado no INCRA sob o código CCIR nº 950.173.055.026-1, com área de 4,4378 há e com a denominação de "SÍTIO LAVA PES", de propriedade de JOAO AUGUSTO DOS SANTOS.

A área de 0,3538 ha deverá ser desmembrada da(s) matrícula(s) nº 4015. O registro ficará condicionado à apresentação no Cartório de Registro de Imóveis de planta do referido imóvel rural, cujas confrontações, localização e área deverão ser obtidas a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada nova atualização cadastral junto ao INCRA através do preenchimento de Declaração para cadastro de Imóvel Rural - DP, acompanhada de Certidão Atualizada de Cartório de Registro de Imóveis constando a averbação do desmembramento da área de 0,3538 ha. O CCIR do imóvel foi inibido/bloqueado.

Esta carta de anuência tem efeitos somente para descaracterização do uso do solo de rural para urbano do imóvel rural inscrito no Perímetro Urbano do Município, não tendo nenhuma validade para fins de aprovação e de registro em Cartório de Registro de Imóveis Urbanos, o que é de competência da Prefeitura Municipal conforme determinado pela Lei 6.766/79.

As questões ambientais decorrentes da destinação do imóvel são de competência dos órgãos ambientais competentes e da Prefeitura Municipal, de acordo com o seu plano diretor, conforme disposto no parágrafo final do artigo 2º da Lei nº 9.785/99.

Valido somente com a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, código 950.173.055.026-1, e da prova de quitação do ITR, correspondente aos últimos cinco anos, conforme § 3º artigo 22 da Lei 4.347/66, (Redação dada pela Lei nº 10.267/01), ou da prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em atendimento ao C.T.N., artigos 29 e 32.

Atenciosamente,

ROSÁRIO DEHON CÉSAR MOTA
Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
INCRA/MG - Portaria nº 83-I/2010

PEDRO AMIAO
Técnico Administrativo
INCRA - MG/SR 06/F/SNCR

CONFERE COM O ORIGINAL
NATERCIA-MG 13/10/2013

EM BRANCO

LAUDO TÉCNICO

Eu, abaixo assinado **Sergio Henrique Carvalho de Oliveira**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em **Heliadora - MG**, devidamente inscrito no CREA/MG sob o nº **57924/D**, declaro após vistoria in-loco para fins de desmembramento de imóvel rural junto ao INCRA/MG, assumindo as responsabilidades que me cabem, que do imóvel denominado "**Sítio Lava Pés**", de propriedade do **Sr. João Augusto dos Santos**, situado no município de Natércia-MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia, sob Matrícula nº 4.015, com área total de 4,43,78 ha, será desmembrada uma área de 0,35,38 ha, uma vez que tal área se encontra dentro do Perímetro / Zona de expansão urbana e que ficou comprovado que perdeu as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal e agro-industrial.

Para que esta produza os efeitos legais e de direito, firmo a presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Natércia, 14 de setembro de 2013



ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA/MG 57924/D

Sergio Henrique Carvalho de Oliveira
Engenheiro Agrônomo
CREA: 57924/D

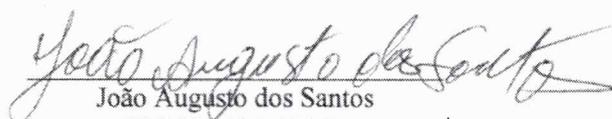
CONFERE COM O ORIGINAL
Natercia-MG
15/09/2013


EM BRANCO

CARTA DE CIÊNCIA

Eu, João Augusto dos Santos, portador do CPF 323.930.676-04, residente a Rua Coronel Paiva nº 186, proprietário do Loteamento Lava Pés, declaro estar ciente das condições de assebilidade urbana, exigida nas leis municipais, tendo como compromisso maior, fazer todas as ruas do meu empreendimento, na forma exigida nesta lei, para maior conforto e segurança da população local.

Natércia, 20 de agosto de 2014.



João Augusto dos Santos
CPF 323.930.676-04
Proprietário do Loteamento Lava Pés

EM BRANCO